

**EDITAL N.º 40/2025**

Dispõe sobre a Retificação do Edital n.º 29/2025 para prorrogação do período de inscrições do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis junto ao Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Administrativo n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 05 de abril de 2024, resolve RETIFICAR o Edital n.º 29/2025 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução apresentado anteriormente a fim de que seja PRORROGADO O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, com início em 18/02/2025 até 14/03/2025, nos mesmos moldes definidos no Item 2 do Edital n.º 29/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ATIVIDADE                                                                      | DATAS               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Período de inscrições                                                          | 18/02/25 a 14/03/25 |
| Homologação das inscrições e classificação preliminar                          | 21/03/25            |
| Prazo para recurso de inscrições não homologadas e da classificação preliminar | 24/03/25 e 25/03/25 |
| Classificação preliminar após recursos                                         | 31/03/25            |
| Sorteio para desempate, caso seja necessário                                   | 02/04/25            |
| Classificação final                                                            | 07/04/25            |

Art. 2º As demais disposições do Edital n.º 29/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 5 de março de 2025.

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração